

CONTRATO DE EMPREITADA DE
“REFORMULAÇÃO DAS GRUTAS DO POÇO
VELHO”

432/EOP/DCOP/2021

NO VALOR DE€ 157.010,00 C/IVA

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED] termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----SEGUNDO: ERESOLUX - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E AUTOMATISMOS, LDA., com sede na Rua da Vinha, número 18, Janes, 2755-147 Alcabideche, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 513 399 216, com o capital social de € 2.000,00, representada neste contrato pelo seu gerente, **JOANA BENEDITO DA FONSECA CLARO FÍSICO SÉRGIO**, [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2021.07.20 17:27:33 BST

Assinada digitalmente por JOANA BENEDITA DA
FONSECA CLARO FÍSICO SÉRGIO
Data: 2021.07.14 10:10:34 BST

Assinada digitalmente por MARIA IVONE FRANCISCO
TEXUGO FERREIRA MARQUES
Data: 2021.07.20 17:36:15 BST

_____ subscrita em 6 de outubro de 2020 e válida até 6 de outubro de 2021. ----

-----CELEBRAM, entre si, este contrato de empreitada de “REFORMULAÇÃO DAS GRUTAS DO POÇO VELHO”, que lhe foi adjudicado mediante Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por despacho do Presidente da Câmara, em 28 de junho de 2021, que aprova também a minuta do contrato, no uso das competências decorrentes da alínea a) do n.º 1 do art. 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo valor de € 148.122,64 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e dois euros e sessenta e quatro centimos), acrescido da quantia de € 8.887,36 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e seis centimos), do IVA à taxa de 6 %, perfaz o total de **€ 157.010,00 (cento e cinquenta e sete mil e dez euros)**, importância que será paga na Tesouraria Municipal com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 28 de maio de 2021, que aqui se dá como reproduzida e que fica fazendo parte integrante do processo deste contrato.-----

----- Que não há nesta proposta condições a ter especialmente em conta; - Que a execução da obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 90 (noventa) dias, incluindo sábados, domingos e feriados - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta do processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, memória descritiva e justificativa, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, plano de pagamentos, lista de preços, mapa de trabalhos, mapa de medições, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, relatório preliminar, relatório final, convite, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam. ----

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2021.07.20 17:27:33 BST

Assinada digitalmente por JOANA BENEDITA DA
FONSECA CLARO FÍSICO SERGIO
Data: 2021.07.14 10:10:34 BST

Assinada digitalmente por MARIA IVONE FRANCISCO
TEXUGO FERREIRA MARQUES
Data: 2021.07.20 17:36:15 BST

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato

-----O encargo global resultante deste contrato tem o cabimento número 111597 e o compromisso número 154224, na dotação prevista no Capítulo orgânico 02 - Capítulo económico 07 - Grupo 01 - Artigo 03 – Alínea 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

-----Foram exibidos os Alvarás de Construção, emitidos pelo IMPIC número 39514, *primeira categoria*, terceira subcategoria, classe dois, quarta subcategoria, classe cinco e quinta subcategoria, classe quatro de que é detentora a firma subempreiteira, METALCARIO CONSTRUÇÕES, LDA. e respetiva declaração de compromisso e número 73340, da *quarta categoria*, primeira, subcategoria, classes um, de que é detentora a firma adjudicatária. -----

-----Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 21 de junho de 2021 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais -1, em 21 de junho de 2021 (válida por três meses) e certificados de registo criminal. -----

-----O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º. 3/2013, de 3 de Janeiro.

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR
DE JESUS CARREIRAS
Data: 2021.07.20 17:27:33 BST

Assinada digitalmente por JOANA BENEDITA DA
FONSECA CLARO FÍSICO SERGIO
Data: 2021.07.14 10:10:34 BST

Assinada digitalmente por MARIA IVONE FRANCISCO
TEXUGO FERREIRA MARQUES
Data: 2021.07.20 17:36:15 BST